



Memorando 3.706/2023

Responder apenas via 1Doc

Karenine L. SA-DRH

Para GP - Gabinete do...

CC

A/C Laurindo S.
7 setores envolvidos

SA-DRH GP GP-CG PGM SF SF-DCL PGM-DCJ

06/10/2023 12:00

Este documento contém assinatura digital, realizada por JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, ADEMIR MARTELLI CPF 550.XXX.XXX-53, KARENINE LOOF CPF 051.XXX.XXX-32, ADEMIR MARTELLI CPF 550.XXX.XXX-53, MAICON EDUARDO MACHADO CPF

Autorização **Curso** sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para realização de **curso** sobre *Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar* (proposta em anexo), que acontecerá nos dias 26 e 27/10/2023 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para os servidores: Ademir Cornelio Martelli, Karenine Loof, Tatianna Portela Meotti, Eliana Salete Ravaneli, Jheffany Nayara Anschau e Leandro Bonatto Dall Asta.

O valor total do **curso** para 6 inscritos será de em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Karenine Loof
DIRETORA DE RH



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 06/10/2023 12:00:15 Karenine Loof SA-DRH solicitou a assinatura de **Ademir Martelli** em Memorando 3.706/2023 . Assinado
- 06/10/2023 12:00:15 Karenine Loof SA-DRH solicitou a assinatura de **Jheffany Nayara Anschau** em Memorando 3.706/2023 . Assinado

06/10/2023 13:36:54 Jheffany Nayara Anschau (PGM) arquivou.

06/10/2023 13:36:54 Jheffany Nayara Anschau (PGM) assinou digitalmente **Memorando 3.706/2023** com o certificado **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU** CPF **075.XXX.XXX-29** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 1- 3.706/2023

06/10/2023 14:30
(Encaminhado)

Laurindo S. (GP)

SF - Secretaria ...

CC

Encaminhado para providências.

—
Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/10/2023 14:30:26 Laurindo Sperotto (GP) arquivou.

06/10/2023 14:30:34 Laurindo Sperotto (GP) assinou digitalmente **Memorando 1- 3.706/2023** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF **241.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

06/10/2023 14:34:07 Jheffany Nayara Anschau (PGM) arquivou.

09/10/2023 11:42:45 Ademir Martelli (GP-CG) assinou digitalmente **Memorando 3.706/2023** com o certificado **ADEMIR MARTELLI** CPF **550.XXX.XXX-53** conforme **MP nº 2.200/2001** .

09/10/2023 13:04:49 Jheffany Nayara Anschau (PGM) arquivou.

Despacho 2- 3.706/2023

09/10/2023 13:48
(Encaminhado)

Maicon M. (SF)

SF-DCL - Departa...

A/C Jonimar J.
CC

Encaminhado para providências.

—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/10/2023 13:48:44 Maicon Eduardo Machado (SF) arquivou.

Despacho 3- 3.706/2023

09/10/2023 14:05

(Respondido)

Karenine L. SA-DRH

SF-DCL - Departa...

CC

Seguem as inscrições em anexo.

Karenine Loof
DIRETORA DE RH

ICAM Companhia Interamericana de Seguros

CIA ADEMIR CORNÉLIO MARFELL, veja bem vindo(a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicalista e o Processo Administrativo Disciplinar

Após duas semanas emitiaremos o boleto para fazer as inscrições e expor algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias antes do curso para a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz de Iguazú, Av. Barmes, 2006 - Centro, Foz de Iguazú - PR, 85854-000

Horário e data:

De 02/10/2023 - 09:00 à 12:00
De 02/10/2023 - 13:00 à 17:00
De 03/10/2023 - 08:00 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado de aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link: <http://aluno.icam.com.br/igam>

[Inscricao_Ademir.pdf](#)

ICAM Companhia Interamericana de Seguros

CIA ELIANA SALETE NAVARRELLI, veja bem vindo(a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicalista e o Processo Administrativo Disciplinar

Após duas semanas emitiaremos o boleto para fazer as inscrições e expor algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias antes do curso para a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz de Iguazú, Av. Barmes, 2006 - Centro, Foz de Iguazú - PR, 85854-000

Horário e data:

De 02/10/2023 - 09:00 à 12:00
De 02/10/2023 - 13:00 à 17:00
De 03/10/2023 - 08:00 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado de aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link: <http://aluno.icam.com.br/igam>

[Inscricao_Eliana.pdf](#)

ICAM Companhia Interamericana de Seguros

CIA JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, veja bem vindo(a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicalista e o Processo Administrativo Disciplinar

Após duas semanas emitiaremos o boleto para fazer as inscrições e expor algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias antes do curso para a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz de Iguazú, Av. Barmes, 2006 - Centro, Foz de Iguazú - PR, 85854-000

Horário e data:

De 02/10/2023 - 09:00 à 12:00
De 02/10/2023 - 13:00 à 17:00
De 03/10/2023 - 08:00 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado de aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link: <http://aluno.icam.com.br/igam>

[Inscricao_Jheffany.pdf](#)

ICAM Companhia Interamericana de Seguros

CIA KARENINE LOOF, veja bem vindo(a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicalista e o Processo Administrativo Disciplinar

Após duas semanas emitiaremos o boleto para fazer as inscrições e expor algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias antes do curso para a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz de Iguazú, Av. Barmes, 2006 - Centro, Foz de Iguazú - PR, 85854-000

Horário e data:

De 02/10/2023 - 09:00 à 12:00
De 02/10/2023 - 13:00 à 17:00
De 03/10/2023 - 08:00 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado de aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link: <http://aluno.icam.com.br/igam>

[Inscricao_Karenine.pdf](#)

ICAM Companhia Interamericana de Seguros

CIA LEANDRO ROBERTO DALL'ASTA, veja bem vindo(a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicalista e o Processo Administrativo Disciplinar

Após duas semanas emitiaremos o boleto para fazer as inscrições e expor algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias antes do curso para a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz de Iguazú, Av. Barmes, 2006 - Centro, Foz de Iguazú - PR, 85854-000

Horário e data:

De 02/10/2023 - 09:00 à 12:00
De 02/10/2023 - 13:00 à 17:00
De 03/10/2023 - 08:00 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado de aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link: <http://aluno.icam.com.br/igam>

[Inscricao_Leandro.pdf](#)

ICAM Companhia Interamericana de Seguros

CIA TATIANA PORTELA MOTTI, veja bem vindo(a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicalista e o Processo Administrativo Disciplinar

Após duas semanas emitiaremos o boleto para fazer as inscrições e expor algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias antes do curso para a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz de Iguazú, Av. Barmes, 2006 - Centro, Foz de Iguazú - PR, 85854-000

Horário e data:

De 02/10/2023 - 09:00 à 12:00
De 02/10/2023 - 13:00 à 17:00
De 03/10/2023 - 08:00 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado de aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link: <http://aluno.icam.com.br/igam>

[Inscricao_Tatianna.pdf](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/10/2023 14:05:50

Laurindo Sperotto GP arquivou.

Despacho 4-
3.706/2023

09/10/2023 14:06

(Respondido)

Karenine L. SA-DRH

SF-DCL - Departa...

CC

Segue anexo os documentos da empresa.

Karenine Loof
DIRETORA DE RH

 **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**


Certidão negativa correlacional (ePAD, CGU-FU, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 32.651.431/0001-85

Certificamos que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-FU e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de irregularidades, vícios ou sanções em CNFAC/PF consultadas.

[CGU_03_11_23.pdf](#)

 Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívidas Ativas Estaduais
Nº 021915371-10

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: 32.651.431/0001-85
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBuintES DO ICMS/SP

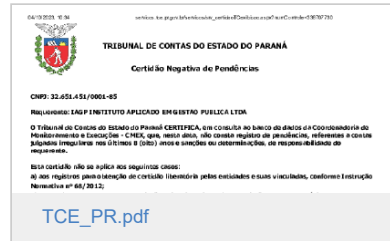
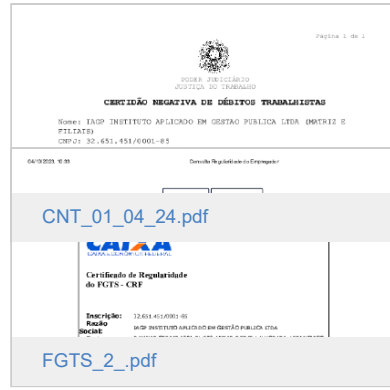
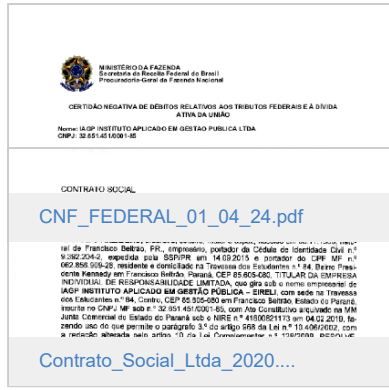
Respostado: o direito da Fazenda Pública Estadual manter e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, confirmamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado do Paraná, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, neste dia.

Cita: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos de empresa a referir-se a débitos de

[CND_ESTADUAL_01_02_24.pdf](#)

Este documento contém assinatura digital, realizada por JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, ADEMIR MARTELLI CPF 550.XXX.XXX-32, ADEMIR MARTELLI CPF 550.XXX.XXX-53, MAICON EDUARDO MACHADO CPF





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/10/2023 14:07:32 Laurindo Sperotto [GP] arquivou.

09/10/2023 14:07:36 Karenine Loof [SA-DRH] arquivou.

09/10/2023 14:12:13 Maicon Eduardo Machado [SF] arquivou.

Despacho 5-3.706/2023

09/10/2023 14:20
(Respondido)

Jonimar J. [SF-DCL]

[SA-DRH - Departa...]

CC

Favor encaminharemos os SIM's com as respectivas despesas e com assinaturas dos participantes.

Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

Este documento contém assinatura digital, realizada por JHEFFANY NAYARA ANSCHAU CPF 075.XXX.XXX-29, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, ADEMIR MARTELLI CPF 051.XXX.XXX-32, ADEMIR MARTELLI CPF 550.XXX.XXX-53, MAICON EDUARDO MACHADO CPF 550.XXX.XXX-53.



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-3.706/2023

09/10/2023 14:28

(Respondido)

Karenine L. SA-DRH

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.
CC

Encaminho em anexo o SIM referente as inscrições dos servidores da Secretaria de Administração.

Atenciosamente,

—
Karenine Loof
DIRETORA DE RH

Item	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	0,000000	1	4.800,00	4.800,00
2				0,00
			Total	4.800,00

SIM_005_2023_Inscricao_Cur...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/10/2023 14:28:56 Karenine Loof SA-DRH solicitou a assinatura de **Karenine Loof** em Despacho 6- 3.706/2023 .

Assinado

09/10/2023 14:28:56 Karenine Loof SA-DRH solicitou a assinatura de **Ademir Martelli** em Despacho 6- 3.706/2023 .

Assinado

09/10/2023 14:29:58 Karenine Loof SA-DRH assinou digitalmente **Memorando 6- 3.706/2023** com o certificado **KARENINE LOOF** CPF **051.XXX.XXX-32** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

09/10/2023 14:38:55 Karenine Loof SA-DRH arquivou.

09/10/2023 15:51:38 Laurindo Sperotto GP arquivou.

09/10/2023 16:08:20 Ademir Martelli GP-CG assinou digitalmente **Memorando 6- 3.706/2023** com o certificado **ADEMIR MARTELLI** CPF **550.XXX.XXX-53** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

09/10/2023 16:30:03 Karenine Loof SA-DRH arquivou.

09/10/2023 16:43:40 Maicon Eduardo Machado SF assinou digitalmente **Memorando 6- 3.706/2023** com o certificado **MAICON EDUARDO MACHADO** CPF **058.XXX.XXX-05** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

09/10/2023 16:43:58 Laurindo Sperotto GP arquivou.

09/10/2023 16:44:02 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

10/10/2023 10:39:28 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

10/10/2023 10:41:13 Jheffany Nayara Anschau **PGM** arquivou.

10/10/2023 11:33:49 Karenine Loof **SA-DRH** arquivou.

10/10/2023 11:58:29 Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

16/10/2023 08:23:27 Danielli Cristine Lourenço Camargo **PGM-DCJ** arquivou.

Despacho 9-3.706/2023

19/10/2023 14:20

(Respondido)

Daniela D. **SF-DCL**

PGM-DCJ - Divisã...

CC

Quem já visualizou? **0** pessoas

Formalizado através do

Proc. Administrativo 706/2023 - Inexigibilidade 51/2023 - Proc. Adm 235/2023 -
Inscrição **Curso** sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

—
Daniela de Freyn Dreyer
Técnico Administrativo

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 19/10/2023 14:20:49 por Daniela de Freyn Dreyer - Técnico Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*





Memorando 3.706/2023

De: Karenine L. - SA-DRH

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Laurindo S.

Data: 06/10/2023 às 12:00:14

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, PGM, SA-DRH

Autorização Curso sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para realização de curso sobre *Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar* (proposta em anexo), que acontecerá nos dias 26 e 27/10/2023 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para os servidores: Ademir Cornelio Martelli, Karenine Loof, Tatianna Portela Meotti, Eliana Salete Ravaneli, Jheffany Nayara Anschau e Leandro Bonatto Dall Asta.

O valor total do curso para 6 inscitos será de em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

—

Karenine Loof
DIRETORA DE RH

Anexos:

Proposta_SIndicancia_e_PAD_PM_Ceu_Azul_6_pessoas.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6BA-4D37-34EA-9A85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 06/10/2023 13:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 09/10/2023 11:42:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F6BA-4D37-34EA-9A85>



Memorando 1- 3.706/2023

De: Laurindo S. - GP

Para: SF - Secretaria de Finanças

Data: 06/10/2023 às 14:30:26

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, PGM, SA-DRH, SF

Autorização Curso sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Encaminhado para providências.

—

Laurindo Sperotto

Prefeito do Município de Céu Azul





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7628-D3E8-16AE-E3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 06/10/2023 14:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7628-D3E8-16AE-E3E3>

A SINDICÂNCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O dever de apurar uma irregularidade;
2. As responsabilidades e as suas espécies.
 - 2.1 A responsabilidade disciplinar;
 - a. Advertência;
 - b. Suspensão;
 - b.1. O afastamento preventivo
 - c. Demissão;
 - d. Cassação de aposentadoria;
 - e. Destituição de posição de confiança;
 - 2.2 A responsabilidade civil;
 - 2.3 A responsabilidade penal;
 - 2.4 Outras espécies de responsabilidades;
3. Os instrumentos de apuração e o seu rito:
 - a) A sindicância investigativa;
 - I. Composição da Comissão;
 - II. Diligências Sumárias;
 - III. Possibilidade de ampla defesa e contraditório?

IV. O relatório e as suas possibilidades.

b) A sindicância punitiva;

I. Composição da Comissão;

II. Diligências Necessárias;

III. A necessidade de ampla defesa e contraditório.

IV. O relatório e as suas possibilidades.

c) O processo administrativo disciplinar;

I. As fases do processo administrativo disciplinar;

a. A instauração;

b. O inquérito administrativo:

b.1. Instrução;

b.2. Defesa;

b.3. O relatório e as suas possibilidades;

c. Julgamento;

d. Revisão.

4. Os ritos especiais (acumulação ilícita de cargos, inassiduidade habitual e abandono de cargo).

5. A prescrição;

6. A suspensão condicional do processo.

7. Bibliografia

Obs: Casos práticos para serem resolvidos com os alunos durante o curso.

****O Professor ajustará o conteúdo do curso com exemplos das legislações dos Municípios que irão participar, conforme as primeiras inscrições.**

PROFESSOR

DANIEL PIRES CHRISTOFOLI



Mestre em direito. Advogado graduado pela Pontifícia Universidade Católica. Especialista em direito público pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural. Especialista em direito público pela Escola Superior da Magistratura Federal. Investigador Colaborador do Centro de Investigação Interdisciplinar Direitos Humanos, CIIDH, da Universidade do Minho, Braga, Portugal. Membro do Conselho Editorial da Revista da Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário, PR, ASSEJUR. Revisor de artigos para a Revista Quaestio Iuris, publicação trimestral da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Autor de livros (O regime disciplinar - Aplicado aos servidores estatutários e celetistas). Vasta experiência com a administração pública, instrutor de curso e consultor jurídico do IGAM.

|| LOCAL

FOZ DO IGUAÇU | PR

**Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções -R. Alm. Barroso, 2006 -
Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-010**

|| CRONOGRAMA

26/10/2023 - 08h30 as 17h00

26/10/2023 - 13h30 as 17h00

27/10/2023 - 08h30 as 12h00



|| INVESTIMENTO

R\$ 1.390,00 inscrição individual.

Investimento para 06 inscrições para Prefeitura de Céu Azul:

R\$ 1.200,00 cada inscrição.

Será disponibilizado material impresso e digital e coffee break em todos os períodos do curso.

|| OBSERVAÇÕES

O empenho deverá ser feito em nome de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA (**IGAM Paraná**). CNPJ: 32.651.451/0001-85.

Dados Bancários:

Banco 756 | Agência 4342 C/C n°. 29657-0

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA | PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85.

Dúvidas à disposição!


Atenciosamente,


Francisco Beltrão, 04 de Outubro de 2023.



Eduardo Anziliero
Diretor Comercial
IGAM Paraná - Assessoria a Órgãos Públicos
Rua Minas Gerais, 1391, Edifício Ellon, 5º andar
Francisco Beltrão PR
www.igampr.com.br

 (46) 99970 8582

 (46) 2601 1977

 Nos siga! @igamparana



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.651.451/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:39:49 do dia 04/10/2023 , com validade até o dia 03/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kXfvHdJha2e2Xw8gxraJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031915371-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.651.451/0001-85**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.651.451/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:04 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **C930.CA81.9208.38D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.651.451/0001-85

Certidão nº: 53911766/2023

Expedição: 04/10/2023, às 10:36:51

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 1/5

Eduardo

JK

EDUARDO ANZILIERO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA – EIRELI**, com sede na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, fazendo uso do que permite o parágrafo 3.º do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, RESOLVE, transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual será regida nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedade Anônimas (Lei 6.404/1976) e pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual os sócios se obrigam mutuamente e RESOLVEM alterar e consolidar os dados constantes do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, irá girar sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**,

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da sede da empresa que era na Travessa dos Estudantes n.º 84, Centro, CEP 85.605-080 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, passará a ser na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual será integralizado pelos sócios na seguinte maneira:

a) – O sócio **EDUARDO ANZILIERO**, subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e os integraliza com

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 2/5

a incorporação do Capital Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora transformada; e,

b) – A sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e os integraliza em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	100.000	100.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O sócio EDUARDO ANZILIERO, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere de forma onerosa para a sócia MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo valor nominal e recebe a referida importância em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDUARDO ANZILIERO** e **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 3/5

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO ANZILIERO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03.11.1986, natural de Francisco Beltrão, PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 9.392.204-2, expedida pela SSP/PR em 14.09.2015 e portador do CPF MF n.º 062.856.909-28, residente e domiciliado na Travessa dos Estudantes n.º 84, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-080; e,

MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 25.02.1987, natural de Capanema PR., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.621.201-1, expedida pela SSP/PR em 29.01.2018 e portadora do CPF MF n.º 055.263.609-62, residente e domiciliada na Rua São Paulo n.º 1234, Apto 105, Edifício Gaia, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 32.651.451/0001-85, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41600821173 em 04.02.2019, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais n.º 1391, Sala 502, 5.º Andar, Edifício

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 4/5

Ellon, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial em gestão pública e privada. Prestação de serviços de assessoria nas áreas contábeis, jurídicas e de gestão, a órgãos públicos e privados.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 08 de fevereiro de 2019, considerando a EIRELI e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EDUARDO ANZILIERO	60.000	60.000,00
MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDUARDO ANZILIERO** e **MICHELLA KARINA MASSONI MOREIRA**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possí-

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ MF N.º 32.651.451/0001-85

Folha 5/5

vel ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2020


EDUARDO ANZILIERO


MICHELLA KARINA MASSOMI MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 16:24 SOB Nº 41209261297.
PROTOCOLO: 200577247 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000413429. NIRE: 41209261297.
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

EDUARDO ANZILIERO

MICHELLA KARINA MASSINI MOREIRA

Em test. da Verdade de Doutr. Francisco Beltrão - PR 27 de Janeiro de 2020

ESCREVENTE: KARINE SARTORI APATAN WALTER

R\$22,26 + R\$0,80

4hQT9 . sUHx2 . j5qTy - zrAra . eycNA - Confira em:

<http://finarpen.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 38364/2023

RAZÃO SOCIAL: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 32.651.451/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309103

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190114

ENDEREÇO: RUA Minas Gerais, 1391 - SL 502 Q217 L04 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	04/10/2023
DATA	DE	VALIDADE:	01/04/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH2ZJX2H94QG		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/10/2023 - 10:10:17
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.651.451/0001-85
Razão Social: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Endereço: R MINAS GERAIS 1391 SL 502 ANDAR 5 EDIF / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092404212290206306

Informação obtida em 04/10/2023 10:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.392.204-2

POLEGAR DIREITO

Eduardo Anziliero

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.392.204-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/09/2015

NOME: EDUARDO ANZILIERO

FILIAÇÃO: ADELAR LAURIDES ANZILIERO
DEONIDA TEREZINHA ANZILIERO

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=20069, LIVRO=41A, FOLHA=169

CPF: 062.856.909-28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei. 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRU61376

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

Crendo é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 27/01/2020

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE

R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 32.651.451/0001-85

Requerente: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 04/10/2023 10:26:15, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 338707730

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.651.451/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:02 do dia 04/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A8D0041023104102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olá ADEMIR CORNÉLIO MARTELLI, seja bem-vindo (a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Além disso estamos entrando em contato para lhe dar as boas-vindas e passar algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias úteis antes do curso gera a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções -R. Alm. Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-010

Horário e data:

26/10/2023 : 08:30 à 12:00

26/10/2023 : 13:30 à 17:00

27/10/2023 : 08:30 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado do aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link,

<http://aluno.igam.com.br/login>

Login: 55010385953

Senha: 55010385953

Os certificados de conclusão de curso são disponibilizados no link acima, após o término do curso.

Desejamos um excelente curso e estamos à disposição!

Atenciosamente,

Setor de treinamentos e capacitações do IGAM.

Olá ELIANA SALETE RAVANELI , seja bem-vindo (a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Além disso estamos entrando em contato para lhe dar as boas-vindas e passar algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias úteis antes do curso gera a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções -R. Alm. Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-010

Horário e data:

26/10/2023 : 08:30 à 12:00

26/10/2023 : 13:30 à 17:00

27/10/2023 : 08:30 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado do aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link,
<http://aluno.igam.com.br/login>

Login: 02685265910

Senha: 02685265910

Os certificados de conclusão de curso são disponibilizados no link acima, após o término do curso.

Desejamos um excelente curso e estamos à disposição!

Atenciosamente,

Setor de treinamentos e capacitações do IGAM.

Olá JHEFFANY NAYARA ANSCHAU, seja bem-vindo (a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Além disso estamos entrando em contato para lhe dar as boas-vindas e passar algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias úteis antes do curso gera a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções -R. Alm. Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-010

Horário e data:

26/10/2023 : 08:30 à 12:00

26/10/2023 : 13:30 à 17:00

27/10/2023 : 08:30 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado do aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link,
<http://aluno.igam.com.br/login>

Login: 07531611929

Senha: 07531611929

Os certificados de conclusão de curso são disponibilizados no link acima, após o término do curso.

Desejamos um excelente curso e estamos à disposição!

Atenciosamente,

Setor de treinamentos e capacitações do IGAM.

Olá KARENINE LOOF, seja bem-vindo (a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Além disso estamos entrando em contato para lhe dar as boas-vindas e passar algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias úteis antes do curso gera a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções -R. Alm. Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-010

Horário e data:

26/10/2023 : 08:30 à 12:00

26/10/2023 : 13:30 à 17:00

27/10/2023 : 08:30 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado do aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link,

<http://aluno.igam.com.br/login>

Login: 05152719932

Senha: 05152719932

Os certificados de conclusão de curso são disponibilizados no link acima, após o término do curso.

Desejamos um excelente curso e estamos à disposição!

Atenciosamente,

Setor de treinamentos e capacitações do IGAM.

Olá LEANDRO BONATTO DALL ASTA, seja bem-vindo (a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Além disso estamos entrando em contato para lhe dar as boas-vindas e passar algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias úteis antes do curso gera a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções -R. Alm. Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-010

Horário e data:

26/10/2023 : 08:30 à 12:00

26/10/2023 : 13:30 à 17:00

27/10/2023 : 08:30 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado do aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link,
<http://aluno.igam.com.br/login>

Login: 07362783973

Senha: 07362783973

Os certificados de conclusão de curso são disponibilizados no link acima, após o término do curso.

Desejamos um excelente curso e estamos à disposição!

Atenciosamente,

Setor de treinamentos e capacitações do IGAM.

Olá TATIANNA PORTELA MEOTTI, seja bem-vindo (a) ao IGAM!

Informamos que sua inscrição foi realizada com sucesso, para o Curso: A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Além disso estamos entrando em contato para lhe dar as boas-vindas e passar algumas informações importantes sobre o curso:

O cancelamento da inscrição 3 dias úteis antes do curso gera a cobrança de 70% do valor da inscrição.

Local das aulas: Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções -R. Alm. Barroso, 2006 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-010

Horário e data:

26/10/2023 : 08:30 à 12:00

26/10/2023 : 13:30 à 17:00

27/10/2023 : 08:30 à 12:00

Importante!

Material extra, certificado do aluno e segunda via de boleto: estarão disponíveis no portal do aluno no seguinte link,

<http://aluno.igam.com.br/login>

Login: 03023943974

Senha: 03023943974

Os certificados de conclusão de curso são disponibilizados no link acima, após o término do curso.

Desejamos um excelente curso e estamos à disposição!

Atenciosamente,

Setor de treinamentos e capacitações do IGAM.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 005/2023

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Inscrição dos Servidores Ademir Cornelio Martelli, Eliana Salete Ravaneli, Tatianna Portela Meotti e Karenine Loof no Curso: "A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar", nos dias 26 e 27/10/2023 em Foz do Iguaçu/PR conforme Programação em anexo.

Nome Solicitante: Karenine Loof

Secretaria/Dpto: Dpto de Recursos Humanos

Depesa Oraqament./Fonte 5506

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	4,00	serv	Inscrição de curso	1.200,00	4.800,00
2					0,00
3					0,00
4					0,00
5					0,00
6			IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM Paraná)		0,00
7			CNPJ: 32.651.451/0001-85		0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
					4.800,00

Data: 09/10/2023

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7E4-4E66-3A43-3DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARENINE LOOF (CPF 051.XXX.XXX-32) em 09/10/2023 14:29:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 09/10/2023 16:08:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 09/10/2023 16:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C7E4-4E66-3A43-3DCE>



Memorando 8- 3.706/2023

De: Jheffany A. - PGM

Para: SF - Secretaria de Finanças

Data: 10/10/2023 às 10:28:55

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, PGM, PGM-DCJ, SA-DRH, SF, SF-DCL

Autorização Curso sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar

Segue em anexo o SIM para a inscrição no curso dos servidores da Procuradoria.

—
Jheffany Nayara Anschau
Procuradora Geral do Município

Decreto 6.928/2023

Anexos:

SIM_0027_Inscricao_Curso_2_.pdf





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 0027/2023

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Inscrição dos Servidores Jheffany Nayara Anschau e Leandro Bonatto Dall'asta no Curso: "A Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar", nos dias 26 e 27/10/2023 em Foz do Iguaçu/PR conforme Programação em anexo.

Nome Solicitante: Jheffany Nayara Anschau

Secretaria/Dpto: Dpto de Procuradoria Jurídica

Despesa Orament./Fonte 5501

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	2,00	serv	Inscrição de curso	1.200,00	2.400,00
2					0,00
3					0,00
4					0,00
5					0,00
6			IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda (IGAM Paraná)		0,00
7			CNPJ: 32.651.451/0001-85		0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
					2.400,00

Data: 10/10/2023

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F5D-2E5A-01A2-2453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 10/10/2023 10:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 10/10/2023 10:39:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/0F5D-2E5A-01A2-2453>